



PREFEITURA  
DE SOBRAL

Ofício Nº. 054

Sobral, 11 de Janeiro de 2017.

Ao Ilmo Sr.  
**Aleandro Henrique Lopes Linhares**  
Procurador Geral do Município de Sobral


Assunto: **Solicitação de Dispensa de Licitação para realização de contrato.**

Sr. Procurador,

Solicito de V.S.<sup>a</sup> providências cabíveis para elaboração do contrato referente à locação do imóvel situado na Rua Antônio Mendes Carneiro, 544, Centro, Sobral/Ce, onde funcionará a sede da Residência Terapêutica Lar Renascer, tendo como objetivo fomentar a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes.

Em anexo, dados para o contrato.

Atenciosamente,

  
**Gerardo Cristino Filho**  
Secretário da Saúde



## DADOS PARA CONTRATO

FINALIDADE: **Residência Terapêutica Lar Renascer**

<b>1 – DADOS DO CONTRATADO:</b>	
<b>Nome:</b> Antônio de Pádua Neves Júnior	
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Mendes Carneiro, 544, Centro – Sobral/Ce	
<b>C.N.P.J:</b>	<b>Telefone:</b> 85 3461 1717
<b>2 – DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
<b>Nome:</b> Antônio de Pádua Neves Júnior	
<b>Endereço:</b> Av. Senador Virgílio Távora, 2029, Aldeota – Fortaleza/Ce	
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Profissão:</b> Empresário
<b>Estado Civil:</b> Casado	<b>CPF:</b> 229.094.513-72
<b>3 – DADOS DO CONTRATO</b>	
<b>Valor total:</b> R\$ 3.980,00 (Três Mil e Novecentos e Oitenta Reais), mensal. Sendo o valor global de R\$ 47.760,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais)	<b>Forma de Pagamento:</b> Mensal
<b>Prazo:</b> 13/02/2017 à 12/02/2018	
<b>Rubrica Orçamentária:</b> 0701.10.301.0102.2023.33.90.36.01	
<b>Autorização</b>	<b>Secretário da Saúde</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**Exmo Sr. Procurador Geral do Município de Sobral-CE**

**JUSTIFICATIVA**

O Secretário da Saúde do Município de Sobral, vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, **JUSTIFICAR** a necessidade de elaboração de contrato com o **SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR**, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Antônio Mendes Carneiro, 544, Centro, Sobral/Ce, destinado ao funcionamento da sede do Serviço Residencial Terapêutico Lar Renascer de Sobral que não possui sede própria, tendo em vista os fatos e fundamentos seguintes:


O Serviço Residencial Terapêutico Lar Renascer é um órgão da Rede de Atenção Psicossocial no componente de desinstitucionalização, configura-se em uma ferramenta antimanicomial, onde busca-se proporcionar aos seus 07 moradores assistidos, uma vida comunitária, na perspectiva da cidadania, apesar das limitações, das expectativas e incertezas advindas da realidade de cada morador em seu cotidiano. É também destinado a responder às necessidades de moradia de pessoas com transtornos mentais graves, egressas de hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia ou em situação de vulnerabilidade e que apresentam vínculos familiares bastante frágeis ou mesmo inexistentes. Configura-se em uma importante ferramenta estratégica para a efetivação de processos de desinstitucionalização de pessoas com história de longas internações, cujo objetivo central contempla os princípios da reabilitação psicossocial de pessoas que dela necessitam e possibilitem circulação nos espaços da cidade e da comunidade que são de direitos fundamentais.

Pelo exposto, requer que seja realizada a contratação com o **SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR**, com a brevidade máxima possível, para que permita a prestação dos serviços que não podem ser suprimidos.

Termos em que;

Pede Deferimento.

Sobral, 11 de Janeiro de 2017.

  
**Gerardo Cristino Filho**  
Secretário da Saúde



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**Ilmo. Sr.  
Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município**

Assunto: Avaliação de imóvel a ser locado

Senhor Procurador,

Apresento a avaliação solicitada do imóvel, bem como o valor de locação do mesmo, situado na Rua Antonio Mendes Carneiro, nº 544, bairro Centro, conforme descrição abaixo:

Trata-se de um imóvel no 1º pavimento de alvenaria rebocado e pintado, coberto com estrutura de madeira com telha cerâmica, forrada e piso cerâmico. Imóvel dividido em 3 quarto, 1 garagem, 1 banheiro, 1 cozinha e área de serviço. E com área construída de aproximadamente 300 m². Local adequado para ser utilizado como Residência terapêutica, da Secretária de Saúde do Município de Sobral.

Tomando-se por alicerce a exposição acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, localização, formato, extensão, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, regular estado geral de conservação, confirmamos a avaliação do imóvel, quanto ao valor de comercial para locação, em **R\$ 3.980,00** (Três mil e novecentos e oitenta reais) mensais.

Atenciosamente,

*RFL*


---

Riana Firmo de Lima  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA/ CE 50.357

Mat Const (4)

PROPOSTA DE ALUGUEL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALUGUEL DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, 544, CENTRO, SOBRAL/CE.	12	3980,00	47760,00

SOBRAL-CE 13 DE JANEIRO DE 2017.

  
Antônio de Pádua Neves Júnior  
Proprietário



**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
SECRETARIA DA GESTÃO

Nº CERTIDÃO

**0071/2017**

Nº PROTOCOLO

**0071/2017**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL

ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR

INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF

229.094.513-72

PRINCIPAL SÓCIO OU DIRIGENTE

CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO ATÉ A RESENTE DATA.

No site [http://sistemas.sobral.ce.gov.br/CND\\_online/validar\\_cnd.php](http://sistemas.sobral.ce.gov.br/CND_online/validar_cnd.php), utilize o código de validação abaixo, para verificar a autenticidade deste documento:

**2017007120170071**

OBS:

VÁLIDO ATÉ 06/04/2017


QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

LOCAL E DATA

Sobral - (CE), 06 de janeiro de 2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR**



**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
 1182522 SSP CE

**CPF** 229.094.513-72 **DATA NASCIMENTO** 25/03/1964

**RELAÇÃO**  
 ANTONIO PADUA NEVES  
 MARIA DA CONCEICAO  
 CUNHA NEVES

**PL. EMISSÃO** **ACC.** **CAENAB.**  
 000000000000 000000 00

**Nº REGISTRO** 03248893468 **VALIDADE** 06/02/2018 **1ª HABILITAÇÃO** 31/03/1982

**OBSERVAÇÕES**  
 SEM OBSERVAÇÃO

*Antonio de Padua Neves Junior*  
 ADMINISTRADOR DE VEÍCULOS

**LOCAL** FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 11/02/2014

*Carlos Roberto Teixeira Guimarães*  
 TIGER URBANO (CATEGORIA DE VEÍCULO)

78070674348  
 CE140382097

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 FEDERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**19 JAN. 2017**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES  
 WERBSTER BEZERRA FROTA  
 TACIANO LIRA GONÇALVES - Esc.

**MINJ 03**  
 AUTENTICIDADE  
 Nº Documento 111.442

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**893770580**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**893770580**

1º Ofício de Notas e Protesto  
 Av. Santos Dumont, 2377 - Fone: 3525.2418  
 VALTOSSONLINE.COM-SELODEAUTENTICIDADE

A presente cópia plastificada contém com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce  
 Empl. 1,22 - Fern. 0,05 - Selo 0,80 - ISS 0,12



800

# Proteja sua residência e aproveite o serviço de assistência.

Em parceria com a Vivo, a MAPFRE Seguros oferece um seguro que protege a sua casa ou apartamento contra **explosões, incêndios, danos elétricos, roubos e furtos mediante arrombamento.**

Além disso, você conta com a **assistência personalizada** que oferece revisão hidráulica, limpeza de caixa d'água, substituição de telhas, entre outros.



Você ainda concorre a sorteios mensais pela Loteria Federal com prêmios de **R\$ 10 mil** (bruto de impostos)



Conheça e contrate já!  
Acesse [www.mapfrevivo.com.br](http://www.mapfrevivo.com.br)

Telefonia

viva tudo

Um produto da Mapfre Seguros Gerais S.A., inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38 - Registro SUSEP: 06238. Processo SUSEP nº 15414.004192/2004-71. Um produto da Mapfre Capitalização S.A., inscrita no CNPJ 09.382.998/0001-00. Processo SUSEP nº 15414.000959/2008-16. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização. SAC 24h: 0800 570 7043. Deficientes auditivos e de fala: 0800 775 5045. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. Contato: 0800 775 1079, em horário comercial, ou pelo site [www.mapfrevivo.com.br](http://www.mapfrevivo.com.br). Atendimento a deficientes auditivos e de fala: 0800 962 7373. As condições contratuais e o manual de assistência do seguro estão disponíveis para consulta na íntegra no site [www.mapfrevivo.com.br](http://www.mapfrevivo.com.br).

Uso exclusivo dos Correios

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o n° indicado	Data de reintegração
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	Rubrica do carteiro
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		

19 JAN. 2017

Embr 1.22 - Fcsm 0.05 - Selo 0.80 - ISS Fc - 0.05

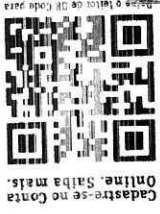
Original exibido nestas notas Dou fe Forteza - C

A presente copia custasica contém com c

20/01/2017

Vencimento

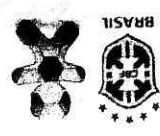
721314885056076000010208593030117



ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR  
AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA 2029  
ALDEOTA  
60170-079 FORTALEZA CE



Sua conta da GVT agora é Vivo.



PATROCINADORA OFICIAL DA SELEÇÃO

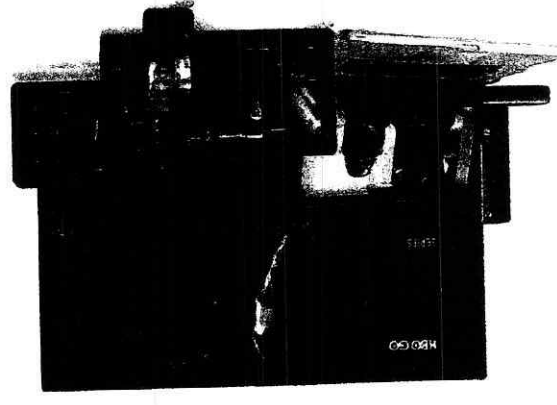
vivo

2016 HBO Glt Partners. All rights reserved. HBO® and HBO GO® are registered trademarks of Home Box Office, Inc. Sem custo adicional para assinantes de determinados pacotes HBO®. Verifique a disponibilidade e condições comerciais com a sua operadora. A HBO GO® está disponível apenas nos áreas do Brasil que dependem de uma determinada conexão de internet de banda larga de alta velocidade. O serviço não é disponível somente para assinantes do pacote HBO MAX e depende da disponibilidade do serviço em áreas da operadora de TV por assinatura. Apple, o logotipo da Apple, iPad®, iPhone® e iPod touch® são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos EUA e em outros países. App Store é uma marca de serviço da Apple Inc. Para os usuários do Xbox 360®, são necessárias as assinaturas do serviço Xbox LIVE e do pacote HBO MAX através das operadoras de TV por assinatura participantes.

- E aproveite! É a HBO na hora que você quiser, onde você quiser.
1. Clique em Entrar;
  2. Selecione o logo da Vivo;
  3. Insira CPF e senha cadastrados no Meu Vivo.
- Acesse o site [www.hbogo.com.br](http://www.hbogo.com.br).

É só seguir o passo a passo abaixo para acessar todos os conteúdos.

**A HBO GO chegou na sua Vivo TV!**  
Tenha acesso a mais de 2.500 títulos do conteúdo exclusivo HBO no seu tablet, smartphone ou notebook.



HBO GO  
É A HBO ONDE VOCÊ QUISER





domiciliados **Av. Beira Mar, nº 2100, aptº 401, Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, brasileiro, divorciado desde 19/06/08, antes casado no regime da comunhão parcial de bens, economista, cédula de identidade 2.288-8-CRE-8ª Região, CPF/MF 294.533.053-91, residente e domiciliado na Av. Antônio Justa, nº 2940, aptº 104, bloco "A", Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; **PAULO ROBERTO CUNHA NEVES** e sua mulher **GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES**, com 35 anos, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 01/12/2000, na vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, ela enfermeira, identidades 98097012018-SSPDS-CE (00518946533-CNH-DETRAN-CE) e 75587-COREN-CE, CPF'S 295.602.253-91 e 785.574.613-72, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Pereira Valente, nº 1450, Varjota, na cidade de Fortaleza-Ceará; e como **Outorgada e Cessionária, JANDIRA COSTA CAVALCANTE** casada com **JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ela de prendas do lar, ele comerciante, identidades 2005031011430-SSP-CE e 768.558-SPSP-CE, CPF'S 477.212.863-87 e 071.088.933-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Coronel Frederico Gomes, nº 1737, Campo dos Velhos, na cidade de Sobral-Ceará, ora em trânsito nesta Capital; e como **advogado assistente**, ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade 6556-OAB-CE, CPF/MF 170.326.443-68, residente e domiciliado na Av. Senador Virgílio Távora, nº 150, 5º andar, Meireles, na cidade de Fortaleza-Ceará; todos reconhecidos como os próprios por mim Tabelião, através dos documentos de identificação apresentados, de cujas capacidade(s) jurídica(s) dou fé. E pelas partes, assistidas pelo advogado acima qualificado, me foi dito que vem por este instrumento realizar o **inventário com cessão e partilha**, do(s) bem(ns) deixado(s) pelo falecimento de **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES**, adiante denominado(a)(s) também como inventariado(a)(s), de acordo com as seguintes cláusulas: 1º) **DO(A) (S) AUTOR(A) (ES) DA HERANÇA - MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES**, brasileira, casada, contabilista, cédula de identidade 96031096713-SSP-CE, CPF/MF 247.713.503-10, residente e domiciliada na Rua Diogo Gomes, nº 1105, Centro, na cidade de Sobral-Ceará, nascida em Recife-PE, no dia 13/12/1938, filha de José de Azevedo



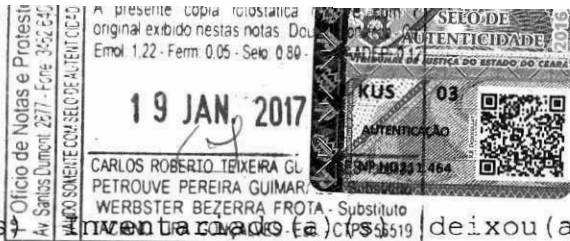
Cunha e Maria Djacyra Pereira da Cunha. 1.1 - **DO FALECIMENTO** - Faleceu no dia 24 de março de 2008, com 69 anos, em Fortaleza-Ce, conforme assento nº 253481, às fls. 237V, do livro C306, nos termos da certidão emitida em 26/03/2008, pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona desta Capital, que fica arquivada. 2º) **DO CÔNJUGE E HERDEIRO(A) (S)** - O(A) Inventariado(a) era casado(a) com ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, que tem a idade de 78 anos, acima qualificado(a), sob o regime da comunhão universal de bens, conforme a certidão de casamento apresentada, razão pela qual esta(e) e sua(seu) meeira(o). 2.1 - **DO(A) (S) HERDEIRO(A) (S)** - Do seu referido casamento o(a)(s) Inventariado(a)(s) teve(tiveram) 04 (quatro) filho(a)(s), a seguir relacionado(a)(s): JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES, com 47 anos, ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR, com 46 anos, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, com 43 anos, e PAULO ROBERTO CUNHA NEVES, com 41 anos, todos, capazes, qualificado(a)(s) acima. 3º) **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**. - De comum acordo, os herdeiros nomeiam ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, inventariante do espólio de MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES, nos termos do art. 1.032 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar ativa e passivamente o espólio em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário, e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado, ingressar em juízo, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. O(A) nomeado(a) declara que aceita este encargo, assumindo o compromisso de cumprir eficazmente a sua função, comprometendo-se desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitado(a). O(A) Inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros, e pela veracidade de todos os fatos aqui relacionados. 4º) **DA RELAÇÃO DE BENS** - Ao

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2577 - Fone: 3522.5400  
VALDO SOARES - COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
E-mail: 1.22 - Fone: 0.05 - Selo 0.80 - IS

19 JAN. 2017

SELO DE AUTENTICIDADE  
EAP 03  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA-  
TACIANO LIRA GONÇALVES - Esc. -



falecer o(a) (s) WILSON DA SILVA (a) deixou(aram) o(s) seguinte(s) bem(ns):

4.1 - Uma casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 545, bairro do Centro, com as demais características constantes na matrícula nº 11.995 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 18.072 do CRI supracitado, inscrita na Prefeitura sob o nº 08.05.0177.04.047.0545.0000 - Controle 006044, à qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

4.2 - Um apartamento residencial de nº 104, Bloco "A", localizado no 2º pavimento do EDIFÍCIO ANGELA, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Antônio Justa, nº 2.940, com as demais características constantes na matrícula nº 32.378 do CRI da 1ª Zona desta Capital. Adquirido no R.01 da matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o nº 56708-6, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

4.3 - Os direitos sobre um apartamento de nº 809, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IATE PLAZA, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4753, na Praia do Mucuripe, encravado em terreno acrescido de marinha, com as demais características constantes na matrícula nº 19.759 do CRI da 4ª Zona desta Capital, adquiridos conforme promessa de compra e venda datada de 31/03/2006, inscrito na Prefeitura sob o nº 563.424-5, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

4.4 - Os direitos sobre um apartamento de nº 202, localizado no 2º pavimento, do edifício Jardins de Canela (Torre B), do empreendimento denominado Jardins de Gramado e Canela, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do estado do Ceará na Rua Eduardo Sabóia, nº 1450, Varjota, encravado em terreno foreiro aos herdeiros de Manuel Jesuino da Costa, com as demais características constantes na matrícula nº 17.855 do CRI da 4ª Zona desta Capital, adquiridos conforme contrato particular datado de 13/08/2004, inscrito na Prefeitura sob o nº 601.253-1, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

4.5 - Um prédio comercial situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1396 (antigo nº 1050), no bairro Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, com as demais



**AGUIAR**  
8º Tabelionato



ESTADO DO CEARÁ  
NOTÁRIOS PÚBLICOS  
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO  
Tabelião Substituto

Livro Nº **286-A**

194

*[Handwritten signature]*  
Fls.

características constantes na matrícula nº 12.117 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 18.805 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.06.0164.09.149.1396.0000 - Controle 002823, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.6 - Uma casa situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Conselheiro José Júlio, nº 418 (antigo nº 30), no bairro Centro, encravada em terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, com as demais características constantes na matrícula nº 12.114 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirida na transcrição nº 19.602 do CRI supracitado, inscrita na Prefeitura sob o nº 08.05.0262.02.250.0418.0000 - Controle 019977, à qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

4.7 - Um prédio situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1044, com as demais características constantes na matrícula nº 866 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido no R-7 da matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.06.0164.09.149.1388.0000 - Controle 002822, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

4.8 - Uma casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, no bairro Centro, encravada em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomaz de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.116 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirida nas transcrições nºs 15.245, 16.703 e 16.780, todas do CRI supracitado, inscrita na Prefeitura sob o nº 08.05.0174.04.046.1105.0000 - Controle 003455, à qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

4.9 - Um terreno situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Erlandio de Paulo Gomes (antiga rua 06), fazendo esquina com a Rua 13 (treze), no bairro Jerônimo de Medeiros

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2277 - Fone: 3452.8477  
VALDO SOBRINHO CONSELHEIRO TABELIÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou. de Fortaleza - Ce. Emol. 1.22 - Fern. 0.05 - Selo 0.80 - ISSF - ADER 0.10

**19 JAN, 2017**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU  
PETROUVE PEREIRA GUIMAR  
WEBSTER BEZERRA FRC  
TACIANO LIRA GONÇALVES - F





Prado (antigo **Bairro Betânia**) correspondente ao lote 06, da quadra 20, do Loteamento VILLAGE BETÂNIA, com as demais características constantes na matrícula nº 2.902 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Sobral-CE. Adquirido no R.01 da matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o nº 04.05.0496.07.149.1538.0000 - Controle 036749, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 4.10 - Um imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 544, no bairro Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomaz de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.115 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 16.367 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.05.0177.04.046.0544.0000 - Controle 006043, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); 4.11 - Um imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Boulevard Cel. João Barbosa, nº 490, no bairro do Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomas de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.119 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 18.424 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.03.0173.02.019.0490.0000 - Controle 024708, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 4.12 - Um imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Mont'Alverne, nº 448, no bairro do Centro, encravado em terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomas de Paula, com as demais características constantes na matrícula nº 12.118 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido na transcrição nº 19.436 do CRI supracitado, inscrito na Prefeitura sob o nº 08.05.0181.07.033.0448.0000 - Controle 004027, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); 4.13 - Uma gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado ILHA DAS ANINGAS, com as seguintes limitações, confrontações e descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG-M-0005, de coordenadas N 9.655.127,0540m e E 373.020,8770m; por cerca; deste, segue confrontando com FRANCISCO



**AGUIAR**  
8º Tabelionato



ESTADO DO CEARÁ  
NOTÁRIOS PÚBLICOS  
Bel. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO  
Tabelião Substituto

Livro Nº **286-A**

Fls. **195**

NEVES OSTERNO, com o seguinte azimute e distância:  $88^{\circ}40'44''$  e 1.218,31 m até o vértice CPG-M-0006, de coordenadas N 9.655.155,14m e E 374.238,86m; por rio; deste, segue confrontando com RIO ACARAÚ, com o seguinte azimute e distância:  $181^{\circ}40'32''$  e 112,10 m até o vértice CPG-M-0007, de coordenadas N 9.655.043,09m e E 374.235,50m; por cerca; deste, segue confrontando com RAIMUNDO NEIVA NEVES, com o seguinte azimute e distância:  $268^{\circ}40'44''$  e 1.218,31 m até o vértice CPG-M-0008, de coordenadas N 9.655.015,00m e E 373.017,60m; por rio; deste, segue confrontando com RIO ACARAÚ, com o seguinte azimute e distância:  $1^{\circ}40'32''$  e 112,102 m até o vértice CPG-M-0005, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n°  $39^{\circ}00'$ , fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim um perímetro de 2.660,814 metros, e perfazendo uma área de 13,6388 hectares. Adquirida na matrícula n° 1.722 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Marco/CE - Cartório Leorne, inscrita no INCRA sob o n° 950.130.905.534-0, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 4.14 - Uma gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado BAIXA DO MEIO, com as seguintes limitações, confrontações e descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG-M-0001, de coordenadas N 9.651.086,5200m e E 382.823,7150m; por cerca; deste, segue confrontando com GERALDO MAGELA NEVES, com o seguinte azimute e distância:  $91^{\circ}33'47''$  e 3.151,64 m até o vértice CPG-M-0002, de coordenadas N 9.651.000,55m e E 385.974,18m; por cerca; deste, segue confrontando com MANSUETO SILVA RIOS, com o seguinte azimute e distância:  $185^{\circ}37'59''$  e 476,43 m até o vértice CPG-M-0003, de coordenadas N 9.650.526,42m e E 385.927,42m; por cerca; deste, segue confrontando com PEDRO OSVALDO

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2277 - Fone: 3522.2400  
CNPJ nº 07.023.808/0001-00

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Douze Fortaleza - Ce  
Emol: 1,22 - Ferm: 0,05 - Selc: 0,80 - ISSF: 0,12

**19 JAN. 2017**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
TACIANO LIRA GONÇALVES - Esc.

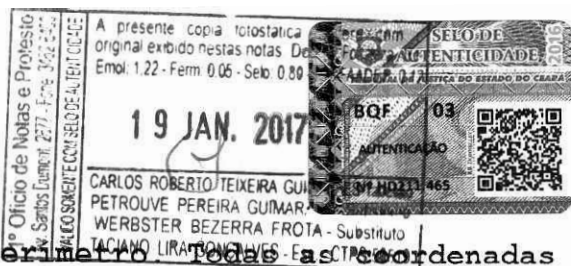


014



SILVEIRA, com o seguinte azimute e distância: 271°33'50" e 3.058,66 m até o vértice CPG-M-0G04, de coordenadas N 9.650.609,90m e E 382.869,90m; por estrada interna; deste, segue confrontando com a LÊGUA DA RIBEIRA, com o seguinte azimute e distância: 354°27'56" e 478,856 m até o vértice CPG-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Fechando assim um perímetro de 7.165.583 m, e perfazendo uma área de 147,5586 ha. Adquirida na matrícula n° 663 do CRI do 2° Ofício da Comarca de Marco/CE - Cartório Leorne, inscrita no INCRA sob o n° 950.130.905.518-9, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 4.15 - Uma gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado de Ceará, no lugar denominado SÃO GONÇALO, com as seguintes limitações, confrontações e descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG M0456, de coordenadas N 9.652.911,3520m e E 384.431,3110m; por estrada interna; deste, segue confrontando com ESTRADA DOS PERREIRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°16'03" e 613,14 m até o vértice CPG P0275, de coordenadas N 9.652.951,27m e E 385.043,15m; 134°26'19" e 5,99 m até o vértice CPG M0457, de coordenadas N 9.652.947,07m e E 385.047,42m; 173°55'51" e 739,47 m até o vértice CPG M0458, de coordenadas N 9.652.211,75m e E 385.125,60m; 213°45'22" e 17,06 m até o vértice CPG PQ276, de coordenadas N 9.652.197,56m e E 385.116,12m e 287°08'28" e 566,80 m até o vértice CPG W10459, de coordenadas N 9.652.364,61m e E 384.574,50m; por cerca; deste, segue confrontando com FRANCISCO NEVES SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°19'28" e 565,179 m até o vértice CPG MG456, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias,





descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M. Adquirida matrícula n° 2.102 do CRI do 1° Ofício da Comarca de Sobral-CE, hoje objeto da matrícula n° 331 do CRI da Comarca de Meruoca/CE, inscrita no INCRA sob o n° 950.130.905.526-0, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); 4.17 - Duas partes de terras situadas na cidade de Itarema, município do Estado do Ceará, nos lugares EXTREMAS, BATALHÃO ou ESTREITO, denominada FAZENDA SACO, com as seguintes medidas e confrontações: PARTE I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPG M0452, de coordenadas N 9.643.909,53m e E 399.126,21m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com o seguinte azimute e distância: 92°04'48" e 1.681,76 m até o vértice CPG M0455, de coordenadas N 9.643.848,49m e E 400.806,86m; por Rio; deste, segue confrontando com BRAÇO RIO ARACATI-MIRIM, com o seguinte azimute e distância: 147°05'24" e 233,66 m até o vértice CPG M0454, de coordenadas N 9.643.652,33m e E 400.933,81m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com o seguinte azimute e distância: 270°25'55" e 1.837,95 m até o vértice CPG M0453, de coordenadas N 9.643.666,19m e E 399.095,91m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com CE - 434, com o seguinte azimute e distância: 7°05'52" e 245,22 m até o vértice CPG M0452, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. PARTE II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CPF M0428, de coordenadas N 9.645.769,21m e E 392.132,71m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MATEUS, com o seguinte azimute e distância: 93°04'17" e 5.046,16 m até o vértice CPG M0429 de



coordenadas N 9.645.498,84m e E, 397.171,62m; por cerca; deste, segue confrontando com ELISBÃO FERREIRA GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°09'13" e 425,64 m até o vértice CPG M0430, de coordenadas N 9.645.133,41m e E, 397.389,86m; 217°59'25" e 106,67 m até o vértice CPG M0431, de coordenadas N 9.645.049,34m e E, 397.324,20m; 264°45'34" e 54,09 m até o vértice CPG M0432, de coordenadas N 9.645.044,40m e E, 397.270,34m; 229°35'46" e 140,30 m até o vértice CPG M0433, de coordenadas N 9.644.953,40m e E, 397.163,43m; 227°51'29" e 71,90 m até o vértice CPG M0434, de coordenadas N 9.644.905,16m e E, 397.110,12m; 183°23'13" e 34,36 m até o vértice CPG M0435, de coordenadas N 9.644.870,86m e E, 397.108,09m; 136°41'06" e 54,34 m até o vértice CPG M0436, de coordenadas N 9.644.831,32m e E, 397.145,37m; 159°47'42" e 28,66 m até o vértice CPG M0437, de coordenadas N 9.644.804,42m e E, 397.155,27m; 114°45'18" e 99,68 m até o vértice CPG M0438, de coordenadas N 9.644.762,68m e E 397.247,39m; 81°13'04" e 89,34 m até o vértice CPG M0439, de coordenadas N 9.644.776,32m e E, 397.334,08m; 137°04'41" e 168,88 m até o vértice CPG M0440, de coordenadas N 9.644.652,65m e E, 397.449,09m; 123°11'30" e 359,25 m até o vértice CPG M0441, de coordenadas N 9.644.455,98m e E, 397.749,73m; 120°31'32" e 57,63 m até o vértice CPF M0442, de coordenadas N 9.644.426,71m e E, 397.799,37m e 133°56'19" e 43,13 m até o vértice CPG M0443, de coordenadas N 9.644.396,78m e E, 397.830,43m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°54'15" e 372,76 m até o vértice CPG M0444, de coordenadas N 9.644.025,49m e E, 397.863,54m e 95°13'24" e 1.227,93 m até o vértice CPG M0446, de coordenadas N 9.643.913,70m e E, 399.086,37m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com CE - 434, com o seguinte azimute e distância: 187°27'47" e 245,98 m até o vértice CPG M0448, de coordenadas N 9.643.669,80m e E, 399.054,42m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA EXTREMAS, com os

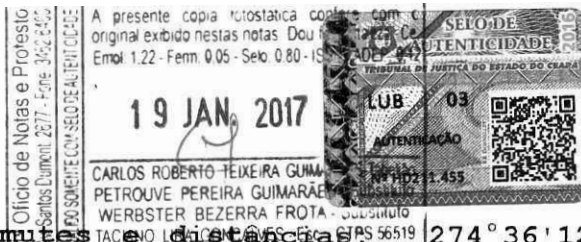
Ofício de Notas e Provisão de Serviços Jurídicos - Tabelião  
Rua José de Alencar, 277 - Fone: 354.2444  
RECIBO DE COPIA DE NOTAS E PROVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé.  
Emol. 1,22 - Fern. 0,05 - Sel. 0,80 - IS 0,00

19 JAN. 2017

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES  
WEBSTER BEZERRA FROTA





seguintes azimutes e distâncias: 274°36'12" e 1.722,95 m até o vértice CPG M0447, de coordenadas N 9.643.808,10m e E, 397.337,03m; 187°20'53" e 815,74 m até o vértice CPG M0445, de coordenadas, 642.999,06m e E, 397.232,70m e 187°06'48" e 674,37m, até o vértice CPG M0449, de coordenadas N 9.642.329,88m e E, 397.149,19m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MONTE REI, com o seguinte azimuth e distância: 274°04'13" e 3.945,52 m até o vértice CPG M0450, de coordenadas N 9.642.609,94m e E, 393.213,62m; por cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA OITICICA, com o seguinte azimuth e distância: 274°03'00" e 1.724,28 m até o vértice CPG M0451, de coordenadas N 9.642.731,72m e E, 391.493,65m; por estrada municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA DO CARVOEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°40'30" e 10,49 m até o vértice CPG P0278, de coordenadas N 9.642.740,87m e E, 391.488,51m; 5°56'33" e 640,50 m até o vértice CPG M0460, de coordenadas N 9.643.377,93m e E, 391.554,82m e 13°35'09" e 2.460,12 m até o vértice CPF M0428, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Adquirida na matrícula n° 15 do CRI do 2° Ofício da Comarca de Acaraú/CE - Cartório Felipe Rocha, inscrita(s) no INCRA sob o(s) n°(s) 141.011.294.799-7, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 4.18 - Um terreno situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, medindo 5,50 metros de frente, por 45,00 metros de fundos, na Rua Cel. Frederico Gomes, lado ímpar, distando 13,00m para a esquina mais próxima, com as demais características constantes na matrícula n° 773 do CRI do 6° Ofício da Comarca de Sobral/CE. Adquirido no R-1 da matrícula e CRI supracitados, inscrito na Prefeitura sob o n° 05.01.0054.06.214.1737.0000 - Controle 001296, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 4.19 - Um automóvel de placa HXD6000, chassi KNAJCS21865500088, marca/modelo I/KIA SORENTO LX 2.5 CR3, ano de



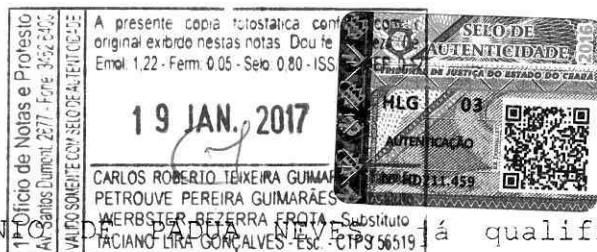
fabricação 2005, cor preta, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 79.548,80 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); 4.20 - Um automóvel de placa HXJ9900, chassi 3FAHP08Z48R126901, marca/modelo I/FORD FUSION, ano de fabricação 2007, cor preta, ao qual foi atribuído pelas partes o valor corrente de R\$ 66.406,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e seis reais). 5º) DOS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES - O(A) (s) de *cujus* não deixou(aram) dívidas ou obrigações. 6º) DA CESSÃO GRATUITA DOS DIREITOS HEREDITÁRIOS E DE MEAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO ITEM 4.18. ACIMA - Os Outorgantes e Cedentes, ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES e sua mulher SAMIA PAULA PESSOA FROTA NEVES, ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR e sua mulher CAROLINA MENDES VASCONCELOS NEVES, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, PAULO ROBERTO CUNHA NEVES e sua mulher, GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, já qualificados acima, ainda por este ato, e por livre e espontânea vontade, CEDEM e TRANSFEREM, em caráter IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, a título gratuito todos os direitos que lhes cabem sobre o imóvel descrito acima no item 4.18, em favor de JANDIRA COSTA CAVALCANTE, já qualificada. Dá-se a esta cessão, para fins fiscais, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 6.1 - DA ADJUDICAÇÃO - Por esta escritura e pela cessão acima referida, a CESSIONÁRIA adjudica em seu nome o imóvel descrito no item 4.18, assumindo toda posse, domínio, direitos e ação, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. 7º) DA CESSÃO GRATUITA DOS DIREITOS HEREDITÁRIOS - Os Outorgantes e Cedentes, JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES e sua mulher SAMIA PAULA PESSOA FROTA NEVES, ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR e sua mulher CAROLINA MENDES VASCONCELOS NEVES, EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, PAULO ROBERTO CUNHA NEVES e sua mulher, GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, já qualificados acima, ainda por este ato, e por livre e espontânea vontade, CEDEM e TRANSFEREM, em caráter IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, a título gratuito 7,99% dos seus direitos hereditários que lhes cabem sobre a totalidade restante dos bens acima mencionados, em

A presente copia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Doutra Fortaleza - Ce. E-mail: 1.22 - Fone: 0.05 - Setor: 0.80

19 JAN 2011

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
PETROUVE PEREIRA GUIL  
WERBSTER BEZERRA F  
TACIANO LIRA GONCALVES

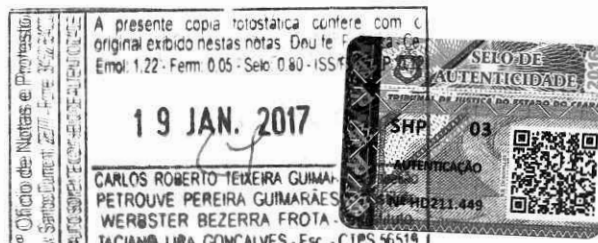
SELO DE AUTENTICIDADE  
VIX 03



favor de ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, já qualificado. Dá-se a esta cessão, para fins fiscais, o valor de **R\$ 144.377,40** (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **8º) DA PARTILHA** - O total dos bens e haveres do espólio monta em **R\$ 1.830.954,80** (um milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser partilhado; e em razão da cessão gratuita do meeiro e herdeiros, conforme mencionada no item 6º acima, caberá à Cessionária JANDIRA COSTA CAVALCANTE, a cota de 100% do imóvel descrito acima no item 4.18, correspondente ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de modo que o total dos bens e haveres do espólio passa a ser de **R\$ 1.805.954,80** (um milhão, oitocentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Então as partes, todos concordes, ajustam a partilha assim: 8.1 - **DA MEAÇÃO** - À(Ao) meeira(o) caberá uma parte ideal de metade do patrimônio líquido restante, correspondente ao valor de **R\$ 902.977,40** (novecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); 8.2 - **DA HERANÇA DOS FILHOS** - A cada um dos 04 (quatro) filhos caberá 12,5% do patrimônio líquido restante, correspondente ao valor de **R\$ 225.744,35** (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para cada um. **9º) - DO PAGAMENTO DOS QUINHÕES** - Então desta forma as partes ajustam o pagamento dos quinhões assim: 9.1 - **DA HERANÇA DO MEEIRO** - Em razão da cessão gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item 7º acima, caberá ao mesmo uma parte ideal de 57,99% do patrimônio líquido, no valor de **R\$ 1.047.354,80** (um milhão, quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente aos seguintes bens: **I)** 100% do imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Boulevard Cel. João Barbosa, nº 490, no bairro do Centro, descrito acima no item 4.11, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais); **II)** 100% da casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, no bairro Centro, descrita acima no item 4.8, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais); **III)** 50% do prédio situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1044, descrito acima no item 4.7, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze



mil reais); **IV)** 58% do prédio comercial situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1396 (antigo nº 1050), no bairro Centro, descrito acima no item 4.5, no valor de **R\$ 46.400,00** (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); **V)** 100% do terreno situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Erlandio de Paulo Gomes (antiga rua 06), fazendo esquina com a Rua 13 (treze), no bairro Jerônimo de Medeiros Prado (antigo bairro Betânia), descrito acima no item 4.9, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); **VI)** 100% da gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado **SÃO GONÇALO**, descrita acima no item 4.15, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais); **VII)** 100% da gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado **ILHA DAS ANINGAS**, descrita acima no item 4.13, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais); **VIII)** 100% da gleba de terra situada na cidade de Marco, município do Estado do Ceará, no lugar denominado **BAIXA DO MEIO**, descrita acima no item 4.14, no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais); **IX)** 100% da parte de terra denominada **Sítio Alto Alegre**, situada na cidade de Meruoca, município do Estado do Ceará, descrita acima no item 4.16, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); **X)** 100% das partes de terras situadas na cidade de Itarema, município do Estado do Ceará, nos lugares **EXTREMAS**, **BATALHÃO** ou **ESTREITO**, descrita(s) acima no item 4.17, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); **XI)** 100% do automóvel de placa **HXD6000**, chassi **KNAJJC521865500088**, marca/modelo **I/KIA SORENTO LX 2.5 CR3**, ano de fabricação 2005, cor preta, descrito no item 4.19, no valor **R\$ 79.548,80** (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **XII)** 100% do automóvel de placa **HXJ9900**, chassi **3FAHP08Z48R126901**, marca/modelo **I/FORD FUSION**, ano de fabricação 2007, cor preta, descrito no item 4.20, no valor de **R\$ 66.406,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos e seis reais). 9.2 - **DA HERANÇA DOS FILHOS - A)** Em razão da cessão



gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item 7º acima, ao filho JOSÉ RICARDO CUNHA NEVES, caberá 11,83% do patrimônio líquido, no valor de **R\$ 213.600,00** (duzentos e treze mil e seiscentos reais), correspondente aos seguintes bens: **I)** 100% da casa situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Conselheiro José Júlio, nº 418 (antigo nº 30), no bairro Centro, descrita acima no item 4.6, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); **II)** 42% do prédio comercial situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom Jose, nº 1396 (antigo nº 1050), no bairro Centro, descrito acima no item 4.5, no valor de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais); **B)** Em razão da cessão gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item 7º acima, ao filho ANTONIO DE PADUA NEVES JUNIOR, caberá 9,14% do patrimônio líquido, no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), correspondente aos seguintes bens: **I)** 100% do imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 544, no bairro Centro, descrito acima no item 4.10, no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais); **II)** 50% do prédio situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Avenida Dom José, nº 1044, descrito acima no item 4.7, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); **III)** 100% dos direitos sobre o apartamento de nº 809, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IATE PLAZA, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, nº 4753, na Praia do Mucuripe, descrito acima no item 4.3, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **C)** Em razão da cessão gratuita dos herdeiros conforme mencionada no item 7º acima, ao filho EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, caberá 9,41% do patrimônio líquido, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), correspondente aos seguintes bens: **I)** 100% do imóvel situado na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Mont'Alverne, nº 448, no bairro do Centro, descrito acima no item 4.12, no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais); **II)** 100% do apartamento residencial de nº 104, Bloco "A", localizado no 2º pavimento do EDIFÍCIO ANGELA, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Antônio Justa, nº 2.940, descrito acima no item 4.2, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais): **D)** Em

023

A presente cópia fotostática conferida com o original encontra-se em arquivo digital. Empol. 1.22 - Fern. 0.05 - Seq. 0.80 - ISS/FAA DEP. 0.12

19 JAN. 2017

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Subst. Promotor de Justiça  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Subst. Promotor de Justiça  
WÉRBSTER BEZERRA FROTA - Subst. Promotor de Justiça  
TACIANO LIRA GONÇALVES - Esc. - CTPS

SEDE DE AUTENTICIDADE  
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

03  
AUTENTICADO

HD211.457



*[Handwritten signature]*  
Fls.

mencionada no item 7º acima, ao filho PAULO ROBERTO CUNHA NEVES, caberá 11,63% do patrimônio líquido, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), correspondente aos seguintes bens: I) 100% da casa residencial situada na cidade de Sobral, município do Estado do Ceará, na Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 545, bairro do Centro, descrita acima no item 4.1, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); II) 100% dos direitos sobre o apartamento de nº 202, localizado no 2º pavimento, do edifício Jardins de Canela (Torre B), do empreendimento denominado Jardins de Gramado e Canela, situado nesta cidade de Fortaleza, Capital do estado do Ceará, na Rua Eduardo Sabóia, nº 1450, Varjota, descrito acima no item 4.4, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). 10º) **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS** - Apresentaram-me os seguintes documentos que ficam arquivados: **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Certificados que o(s) imposto(s) de transmissão incidente(s) foi(ram) pago(s) junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no(s) valor(es) de: I) R\$ 70.275,39, calculado(s) nas alíquotas de 2%, 4%, 6% e 8% sobre a base de cálculo (meação) de R\$ 915.477,40, sendo que o(s) bem(ns) foi(ram) avaliado(s) no total em R\$ 1.830.955,80, conforme guia(s) nº(s) 24233 e 32280 paga(s) e expedida(s) em 13/10/09 e 18/11/09, respectivamente, referente à sucessão; II) R\$ 500,00 2% sobre a base de cálculo(s) de R\$ 25.000,00 conforme guia(s) nº(s) 32454, 32455, 32458, 32456 e 32457, paga(s) e expedida(s) em 18/11/09, referente à cessão gratuita do imóvel descrito acima no item 4.18; e III) R\$ 242,89, R\$ 1.214,89, R\$ 1.114,89 e R\$ 314,89 2% sobre a base de cálculo(s) de R\$ 12.144,48, R\$ 60.744,48, R\$ 55.744,48 e R\$ 15.744,48 conforme guia(s) nº(s) 30771, 30772, 30770 e 30773, respectivamente, paga(s) e expedida(s) em 13/10/09, referente à cessão gratuita de parte dos direitos hereditários ao meeiro. **CERTIDÕES - CERTIDÃO(ÕES) QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NEGATIVA(S)**, expedida(s) em 20/10/10 pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria da Fazenda, em nome do(a) (s)

Ofício de Notas e Protestos Rua Cantanhota, 277 - Fone: 3422.2000 INSCR. ESTADUAL Nº 10.100.000-00	A presente cópia fotostática contém o original exibido nestas notas. Dou fé. Emol. 1.22 - Fern. 0.05 - Selo 0.80 - ISSF	SELO DE AUTENTICIDADE 2016
		UOL 03 AUTENTICAÇÃO 19 JAN. 2017 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto WERRISTER BEZERRA FROTA - Substituto